

São Paulo, 25 de novembro de 2022.

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Superintendência de Relações com Investidores Institucionais – SIN

Gerência de Acompanhamento de Fundos Estruturados – GIE

Ref.: Apresentação das Informações Trimestrais do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS - trimestre findo em 30 de setembro de 2022.

Prezados Senhores

A Caixa Econômica Federal, na qualidade de administradora do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (“Fundo”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.234.078/0001-45, em atendimento ao artigo 26, item (I), subitens (a), (b), (c) e (d), da Instrução CVM nº 462, de 26 de novembro de 2007, vem apresentar as informações referentes ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2022.

Considerando que houve a finalização do processamento das carteiras, segue o informe trimestral relativo ao terceiro trimestre de 2022 com os valores definitivos.

a) Valor Patrimonial em 30/09/2022 foi de R\$ 21.083.528.546,97.**b) Número de cotas emitidas e valor patrimonial da cota:**Posição em 30/09/2022:

Quantidade de Cotas	8.749.524.061,11333
Valor Unitário da Cota	R\$ 2,40967718

c) Perfil Trimestral:

Segue quadro com a rentabilidade das cotas do Fundo no período a que se refere este relatório:

Período	Rentabilidade Nominal
Julho/2022	0,70179%
Agosto/2022	0,38802%
Setembro/2022	1,48515%
No Período	2,57496%
No Ano	7,01367%

Patrimônio Líquido Médio do trimestre apresentado foi de R\$ 20.851.068.376,28.

No trimestre findo em 30 de setembro de 2022, o Fundo exerceu seu direito de voto em assembleias gerais das companhias em que tem participação.

Abaixo segue o resumo do teor dos votos proferidos pela Administradora, em nome do Fundo, no período e as respectivas justificativas.

1 BBK

Assembleia realizada em 08/07/2022

Ordem do dia em AGOE:

- (i) autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, §1º da Lei das S.A; e

Voto: favorável

- (ii) consignar a renúncia apresentada pelo membro titular do Conselho de Administração da Companhia, indicado pelo acionista Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FI-FGTS, Sr. Pedro Duarte Guimarães.

Voto: favorável

Justificativa de voto: Voto favorável, proferido em busca da preservação dos melhores interesses da Companhia na visão do fundo.

Assembleia realizada em 28/07/2022

Ordem do dia em AGE:

- (i) Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, §1º da Lei das S.A; e

Voto: favorável

- (ii) Aprovar, conforme indicação do acionista BR Ambiental Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“BR Ambiental”), a eleição do Sr. Jorge Luiz Teixeira Tauile ao cargo de membro Titular do Conselho de Administração da Companhia.

Voto: favorável

Justificativa de voto: Voto favorável, proferido em busca da preservação dos melhores interesses da Companhia na visão do fundo.

Assembleia realizada em 19/09/2022 retomada em 22/09/2022

Ordem do dia em AGE:

- (i) Lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, §1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”);

Voto: favorável

- (ii) Aprovar o “1º Aditivo ao Programa de Investimento” da Companhia (“1º Aditivo ao Programa”), o qual encontra-se arquivado na sede da Companhia e será disponibilizado imediatamente na página de relação com investidores da Companhia e no site da Comissão de Valores Mobiliários;

Voto: favorável

- (iii) Aprovar a alterações do Estatuto Social da Companhia;

Voto: favorável

- (iv) Consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme alterações constantes no Anexo I da ATA; e

Voto: favorável

- (v) Autorização para que o Conselho de Administração e a Diretoria, conforme o caso, pratiquem todos os atos necessários para a implementação e formalização das deliberações constantes desta ata.

Voto: favorável

Justificativa de voto: Voto favorável, proferido em busca da preservação dos melhores interesses da Companhia na visão do fundo.

2 CONE

Assembleia realizada em 24/08/2022

Ordem do dia em AGE:

- (i) alienação pela Companhia do percentual residual de 30% (trinta por cento) dos Módulos 1 ao 7 do Galpão 04 do Condomínio Logístico e Industrial Cone Multimodal 1.1, situado na Cidade de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, BR 101-Sul, s/nº, no Distrito de Ponte dos Carvalhos, objeto das matrículas nº 14.602, 14.603, 14.604, 14.605, 14.606, 14.607 e 14.608, do 1º Oficial do Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos Particulares do Município e Comarca do Cabo de Santo Agostinho; e (ii) delegação de poderes à Diretoria da Companhia, a fim de autorizá-la, nos termos do Estatuto Social da Companhia, a tomar todas as providências necessárias para a celebração de todos os documentos e prática de todos os atos necessários à efetivação da Transação ora aprovada.

Voto: favorável

Justificativa de voto: Voto favorável, proferido em busca da preservação dos melhores interesses da Companhia na visão do Fundo.

3 BRADO

Assembleia realizada em 08/09/2022

Ordem do dia em AGO:

- (i) Análise e aprovação das contas dos administradores, do Balanço Patrimonial e das demonstrações financeiras da Companhia e de sua subsidiária integral, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021;

Voto: favorável

*Relatório Trimestral do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pelo Gestor ou pelo Fundo Garantidor de Crédito – FGC.*

(ii) Análise e aprovação, da proposta para destinação do resultado da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2021; e

Voto: favorável

(iii) Eleição dos membros do Conselho de Administração para o exercício 2022 e respectivos suplentes;

Voto: favorável

Ordem do dia em AGE:

(i) Fixação da remuneração máxima global e anual dos Conselheiros Independentes da Companhia para o ano de 2022; e

Voto: favorável

(ii) Aprovação da remuneração máxima global dos administradores da Companhia para o exercício de 2022 e consignar que a remuneração dos administradores da Companhia se dará exclusivamente por meio da Brado Logística S.A. (“BRADO L”), subsidiária integral da Companhia.

Voto: favorável

Justificativa de voto: Voto proferido em busca da preservação dos melhores interesses da companhia na visão do fundo.

4 MDCPAR

Assembleia realizada em 18/07/2022

Ordem do dia em AGE:

(i) A Constituição de participação pela Subsidiária Ecometano Empreendimentos S.A. (“Ecometano”) no capital da sociedade de propósito específico do Projeto Caieiras (“SPE”), consistente na formação de joint venture com a Solvi Essencis Ambiental S.A. (“Essencis”) para produção e comercialização de biometano a partir do biogás gerado no Centro de Tratamento e Valorização Ambiental CTVA Caieiras (“Aterro Caieiras”), na proporção de 40% (quarenta por cento) do capital social, sendo admitida a constituição inicial da participação pela Companhia para posterior transferência à Ecometano, na forma da Cláusula 5.4.16 do Acordo de Acionistas e do art. 8º, “u” do Estatuto Social da Companhia (“Anexo I”); e

Voto: APROVAÇÃO CONDICIONADA - Os aportes programados dos acionistas somente serão realizados após a contratação do empréstimo ponte previsto para o projeto.

Caso a condicionante não seja aceita, o FI-FGTS manifesta seu voto contrário a matéria, considerando os riscos relacionados à não obtenção do financiamento necessário.

(ii) Em caso de aprovação, autorização aos diretores da Companhia e aos representantes legais da Companhia para praticarem todos os atos e formalizarem todos os documentos necessários à efetivação do previsto no item (i).

Voto: favorável

*Relatório Trimestral do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pelo Gestor ou pelo Fundo Garantidor de Crédito – FGC.*

Justificativa de voto: Voto favorável, proferido em busca da preservação dos melhores interesses da Companhia na visão do fundo.

Assembleia realizada em 10/08/2022

Ordem do dia em AGE:

- (i) A absorção da conta de custos com emissão de ações da Subsidiária ERB – Energias Renováveis do Brasil S.A. (“ERB”), no valor de R\$ 16.263.000,00 (dezesesseis milhões, duzentos e sessenta e três mil reais), pela reserva de capital da ERB, na forma da Cláusula 5.4.8 e art.8º, alínea “I” do Estatuto Social (“Anexo I”);

Voto: REPROVAÇÃO – O FI-FGTS manifesta seu voto contrário, observando o prazo previsto no Acordo de Acionistas para acionamento do direito ao quórum qualificado, tendo em vista que a Companhia não apresentou o embasamento legal, bem como pela falta de previsibilidade para a movimentação contábil proposta no Art. 200 da Lei 6.404/76.

- (ii) A redução do capital social da Subsidiária ERB mediante absorção da totalidade dos prejuízos acumulados, após a absorção da reserva de capital, no valor de R\$ 512.720.000,000 (quinhentos e doze milhões e setecentos e vinte mil reais), na forma da Cláusula 5.4.8 e art.8º, alínea “I” do Estatuto Social (“Anexo I”).

Voto: REPROVAÇÃO – O FI-FGTS manifesta seu voto contrário, observando o prazo previsto no Acordo de Acionistas para acionamento do direito ao quórum qualificado, tendo em vista que a matéria resta prejudicada da forma proposta, considerando a reprovação da matéria anterior.

- (iii) A redução do capital social da Subsidiária ERB em R\$ 100.000.000,00, na forma do art. 174 da Lei 6.404/76 (“Lei das S.A”) e da Cláusula 5.4.8 e art.8º, alínea “I” do Estatuto Social (“Anexo I”); e

Voto: REPROVAÇÃO – O FI-FGTS manifesta seu voto contrário, observando o prazo previsto no Acordo de Acionistas para acionamento do direito ao quórum qualificado, tendo em vista que os valores referentes à venda da ERB MG ainda não foram recebidos pela ERB e que ainda depende de que certas condições precedentes sejam satisfeitas.

- (iv) Em caso de aprovação, autorização aos diretores da Companhia e aos representantes legais da Companhia para praticarem todos os atos e formalizarem todos os documentos necessários à efetivação do previsto nos itens (i) até (iii).

Voto: REPROVAÇÃO – Considerando a reprovação das demais matérias.

Justificativa de voto: A Companhia não apresentou o embasamento legal, bem como pela falta de previsibilidade para a movimentação contábil proposta no Art. 200 da Lei 6.404/76.

Assembleia realizada em 02/09/2022

Ordem do dia em AGO:

- (i) Examinar, discutir e votar as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da COMPANHIA, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, na forma do art. 8º, alínea “b” do Estatuto Social (“Anexo I – NT 015/2022”);

Voto: favorável

- (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 (“Anexo I – NT 015/2022”); e

Voto: favorável

- (iii) Eleger os membros do Conselho de Administração da COMPANHIA, na forma do art. 8º, alínea “n” do Estatuto Social e da cláusula 6.1 do AA.

Voto: favorável

Ordem do dia em AGE:

- (i) Fixar a remuneração anual global dos administradores para o exercício de 2022, nos termos do art. 152 da Lei das S.A., do art. 8º, alínea “e” do Estatuto Social e da cláusula 5.4.18 do AA (“Anexo I – NT 015/2022”); e

Voto: APROVAÇÃO, com a inclusão da seguinte consideração:

Apesar da aprovação da remuneração da diretoria com base nos valores de 2021 com correção pelo IPCA, em linha com a aprovação no âmbito do orçamento, conforme aprofundamento das análises em relação ao Relatório apresentado pela MERCER, bem como números apresentados pela Companhia em 2021, consideramos que o pagamento de remuneração fixa acima da média de mercado para os diretores não é o mais adequado diante da situação econômico-financeira apresentada pela Companhia. Conforme Demonstrações Financeiras de 2021, a MDC apurou prejuízo no exercício, possui prejuízos acumulados em suas operações, e apresentou excesso de passivos sobre ativos circulantes em 2021, além de apontamento no Relatório dos Auditores Independentes quanto à incerteza relevante sobre sua continuidade operacional. Assim, para os próximos exercícios ou mesmo para deliberação quanto à eventual proposta de pagamento de Incentivo de Curto Prazo, entendemos que a remuneração fixa deve estar posicionada próxima à média praticada pelo mercado, podendo ser complementada por remuneração variável com metas alinhadas a um plano de negócios atualizado e consistente, com geração de valor para os acionistas, sem ultrapassar a média de remuneração total praticada pelo mercado.

- (ii) Autorizar aos representantes legais da COMPANHIA a praticar todos os atos e assinar todo e qualquer documento necessário para implementar as deliberações tomadas na presente Assembleia Geral.

Voto: favorável

Justificativa de voto: Voto proferido em busca da preservação dos melhores interesses da companhia na visão do fundo.

5 LOGBRAS

Assembleia realizada em 23/09/2022

Ordem do dia em AGE:

- (i) redução de capital social de Logbras Hortolândia, no valor de R\$ 3.978.663,00 (três milhões, novecentos e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e três reais), mediante a absorção de prejuízos acumulados, com cancelamento de 3.978.663 (três milhões, novecentos e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e três) ações ordinárias nominativas, proporcionalmente à participação dos acionistas no capital social;

Voto: favorável

- (ii) redução de capital social de Logbras Hortolândia, por excessividade, no valor total de R\$ 17.798.890,00 (dezessete milhões, setecentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa reais), com cancelamento de 17.798.890 (dezessete milhões, setecentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa) ações ordinárias nominativas, proporcionalmente à participação dos acionistas no capital social, observado que
- 2a) do valor total da redução proposta, o montante de R\$ 14.903.072,00 (quatorze milhões, novecentos e três mil e setenta e dois reais) refere-se ao desfazimento do aumento de capital aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de Logbras Hortolândia realizada em 20 OUT 2014 e será pago aos acionistas de Logbras Hortolândia mediante compensação com saldo de capital a integralizar e mediante transferência de recursos em dinheiro;
- 2b) do valor total da redução proposta, o montante de R\$ 2.895.818,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e dezoito reais) refere-se à restituição de saldo de caixa excedente e disponível em Logbras Hortolândia, a ser pago aos acionistas mediante transferência de recursos em dinheiro; e

Voto: favorável

- (iii) alteração do Artigo 5º do Estatuto Social de Logbras Hortolândia a fim de refletir as reduções de capital propostas;

Voto: favorável

Justificativa de voto: Os votos foram proferidos observando o melhor interesse da Companhia.

6 OTP S.A.

Assembleia realizada em 19/08/2022

Ordem do dia em AGO:

- (i) alteração do Estatuto Social da Companhia: a.1) modificar as regras de composição, funcionamento e competência da Diretoria; a.2) modificar as regras de funcionamento e competência do Conselho de Administração; e a.3) prever o caráter estatutário do Comitê Financeiro e de Investimentos; e;

Voto: favorável

- (ii) aprovar a consolidação do Estatuto Social.

*Relatório Trimestral do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pelo Gestor ou pelo Fundo Garantidor de Crédito – FGC.*

Voto: favorável

Justificativa de voto: Voto proferido em busca da preservação dos melhores interesses da companhia na visão do fundo. O FI FGTS manifestou voto favorável, por representar possibilidade de redução de despesas e conferir maior importância ao Comitê Financeiro e de Investimentos.

7 NAPAR

Assembleia realizada em 09/09/2022

Ordem do dia em AGOE:

- (i) Apreciar e Deliberar sobre os Relatórios da Administração, Balanços Patrimoniais e demais Demonstrações Financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2020 e 2021;
- (ii) Apreciar e Deliberar sobre a destinação dos resultados dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021;
- (iii) Apreciar e Deliberar sobre a ratificação do montante limite da remuneração global dos administradores da Companhia, referente aos exercícios sociais encerrados em 2020 e 2021; e
- (iv) Apreciar e Deliberar sobre o montante limite da remuneração global dos administradores da Companhia referente ao exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2022.

Justificativa de voto: Voto proferido em busca da preservação dos melhores interesses da companhia na visão do fundo.

Ordem do dia em AGE:

- (i) Aprovar a consolidação do Estatuto Social que passa a vigorar com a redação.

Justificativa de voto: Voto proferido em busca da preservação dos melhores interesses da companhia na visão do fundo.

Segue anexo o quadro Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira do FI FGTS no dia 30 de setembro de 2022.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários pelo correio eletrônico geafi06@caixa.gov.br.

Atenciosamente,

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Mês/Ano: 30 de setembro de 2022

Nome do Fundo: Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviços - FI - FGTS

CNPJ: 09.234.078/0001-45

Administradora: Caixa Econômica Federal

CNPJ: 00.360.305/0001-04

Aplicações - Especificações	Espécie/ Tipo	Quantidade	Mercado/ realização R\$	% sobre o PL
Disponibilidades			1.000	-
Banco conta movimento			1.000	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez			3.626.720.784	17,20
NTN-O		915.207	3.626.720.784	17,20
Debêntures não conversíveis em ações			10.240.657.417	44,98
ENERGISA		712.519.668	764.941.913	3,63
BNDES		150.000	176.093.951	0,84
BNDES		100.000	117.395.967	0,56
BNDES		150.000	176.093.951	0,84
BNDES		150.000	176.093.951	0,84
BNDES		150.000	176.093.951	0,84
TE PIREES		65.000	535.391.351	2,54
LIGHT EN		30	10.457.950	0,05
LIGHT		470	163.841.214	0,78
LLX		750.000	2.025.881.215	9,61
STO ANTO		760.060	2.602.849.391	12,35
STO ANTO		760.060	2.496.459.317	11,84
BRASTERM		1	674.334.021	3,20
RT BANDE		7.950	144.729.273	0,69
Cotas de fundos			1.287.591.092	6,10
Caixa Fundo de Investimento Participações Amazônia Energia		1.044.497.029	-2.142.263,41	-0,01
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios IV Energisa Centro Oeste		641	645.828.657,67	3,06
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios IV Energisa Centro Oeste - Série 2		700	573.713.438,37	2,72
Fundo de Investimento em Participações Yosemite		329.849	70.191.258,89	0,33
Ações sem cotação em bolsa			6.703.323.970	31,79
BRADO LOGISTICA E PARTICIPACOE		2.962.963	249.157.031	1,18
CONE SA - ON PARTICIP		35.099.302	325.036.868	1,54
ENERGIMP SA		460.437.026	0	0,00
Logbras Participações Desenv		67.246.712	42.636.150	0,20
MDCPAR S.A ON		3.842.337	59.765.542	0,28
OAS ÓLEO E GÁS SA ON NM		1.309.916	0	0,00
OAS ÓLEO E GÁS SA PNA NM		1.786.061	0	0,00
OAS ÓLEO E GÁS SA PNB NM		2.063.983	0	0,00
OEBRECHT AMBIENTAL PARTICI SA		510.551.593	0	0,00
BRK AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES		793.889.719	3.217.274.098	15,26
OTP TRANSPORT S.A		64.400.045	0	0,00
VLI SA		1.413.854.823	2.809.454.281	13,33
Ações preferenciais resgatáveis			389.819.700	1,85
Hidrotérmica S.A.		123.463.893	389.819.700	1,85
Valores a receber			2.563.958.384	12,16
Valor a Receber Acordo de Leniência - Debêntures Eldorado			461.975.105	2,19
Valores a Receber Execução Garantia - SETE BRSIL - FGCN			940.284.724	4,46
Valores a receber J. Malucelli			121.450.798	0,58
Outros valores a receber			1.040.247.758	4,93
Total do ativo			24.812.072.347	114,08
Valores a pagar			-3.728.543.800	(17,70)
Taxa de administração			-7.296.047	(0,04)
Auditoria e custódia			-816.201	(0,01)
Outros valores a pagar			-3.720.431.552	(17,65)
Patrimônio líquido			21.083.528.547	100,00

Relatório Trimestral do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pelo Gestor ou pelo Fundo Garantidor de Crédito – FGC.